

MUNICÍPIO DE PONTO BELO - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	109.962,97
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	109.962,97
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	109.962,97
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	85.550,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	85.550,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	24.412,97

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: , Emissão: , às 15:59:28

Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento
Prefeito Municipal

Teodorico Santos de Oliveira Filho
Contador